

CORONEL JOÃO PESSOA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

ESTA ATA CONTEM:

1 ATA

SALA DAS SESSOES 15 DE MAIO DE 2014.

ADMINISTRAÇÃO:

ELENIO UELITON DE CARVALHO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Ata da 53ª (quinquagésima terceira) Sessão ordinária da 2ª. (segunda) reunião da 55ª. (quinquagésima) Legislatura da Câmara municipal de Cel. João Pessoa. Pelas 19:00 horas do dia 15 (quinze) de maio de 2014 (dois mil e quatorze), no palácio Vereador "Jose augusto" com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, sito a rua Alcides Viana nº. 210. Nesta Cidade de Cel. João pessoa/RN. Sob a Presidência do Vereador Elenio Ueliton de Carvalho. Secretariados pelos Vereadores: Jaciro Caboclo da Silva e Francisco Roberto Amorim de Carvalho. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Alexandre Jose de Sousa, Alzeni Rufino de Carvalho, Antônio Lima de carvalho, Francisco Roberto Amorim de Carvalho, Jaciro Caboclo da Silva, Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior e Jose Alves do Nascimento. Estando ausente o Vereador: Jose Alves de Lima. Verificando o nº. De quórum Regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão e em seguida convida o Vereador Francisco Roberto Amorim de Carvalho para assumir o lugar de 2º Secretário em substituição do Vereador Jose Alves de Lima. Em seguida o Sr. Presidente convida o 1º Secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida e achada conforme é submetida a votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Sr. Presidente apresenta os ofícios enviados a esta casa e em seguida convida o 1º Secretário para fazer a leitura dos ofícios. Ofício Ministério da Saúde, Brasília-DF, 08 de abril de 2014. Que informa as liberações de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde. Beneficiário: Prefeitura de Coronel Joao Pessoa. Programa: pagamento de Piso Fixo de Vigilância em Saúde; Assistência Farmacêutica Básica; Pab Fixo; Agentes Comunitários de Saúde; Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Núcleo de Apoio a Saúde da Família; Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria; Agentes Comunitários de Saúde; Saúde da Família; Melhoria do Acesso e da Qualidade; Saúde Bucal. No valor total de R\$ 180.745,11 (cento e oitenta mil setecentos e quarenta e cinco reais e onze centavos). Ofício nº 465/2014 – MPF/PDF, Pau dos Ferros, 08 de maio de 2014. Ciências da Expedição de Recomendação. O Ministério Público Federal, por intermédio do órgão de execução oficiante na procuradoria da república em Pau dos Ferros, vem informar que remeteu as recomendações nº 01/2014, nº 02/2014 e nº 03/2014 ao município de Cel. Joao pessoa/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

Recomendações nº 01/2014 MPF. Recomenda aos Municípios sob atribuição da Procuradoria da República em Pau dos Ferros/RN, e ao secretário Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte a instalação de instrumentos que permitam o controle social do horário de atendimento dos serviços de atendimento dos profissionais da área de saúde. Recomendação nº 02/2014 – MPF. Recomendação aos Municípios sob atribuição da Procuradoria da República em Pau dos Ferros/RN, e ao Secretário Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte o fornecimento de certidão a todos os usuários do SUS não atendida pelas unidades da Saúde. Recomendação nº 03/2014 – MPF. Recomendação aos Municípios sob atribuição da Procuradoria da República em Pau dos Ferros/RN, e ao Secretário Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte o fornecimento de certidão a todos os usuários do SUS não atendida pelas unidades da Saúde. O Sr. Presidente passa o expediente: ordem do dia: O Sr. Presidente comunica que não tem matéria para aprovação. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a sessão convocando os demais pares para a sessão seguinte.

Esta ata vai por mim lavrada e assinada.

MARCELA GREIGER DUNES

Secretária

Elmário Whitel de Carvalho

Presidente

Jacinto Caboclo da Silva

1º. Secretário

José Abel de L.

2º. Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 08 de maio de 2014.

